



AVISO INTERNO N.º 23/2012

Denúncia de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

Conforme o disposto na alínea d), do n.º 1, art.º 38.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se torna público que denunciou o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com esta Câmara Municipal, o trabalhador:

- **Manuel José Terlica Reves**, com a categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, auferindo a remuneração base de 1.139,69 €, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2012.

Câmara Municipal de Mértola, 09 de Julho de 2012

A Vereadora com competências delegadas,

/Sandra da Cruz Gonçalves/